



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060
FONE (24) 31400200 - Site <https://sapl.barramansa.rj.leg.br/>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 173/2025

Ementa: Denomina “Avenida Dona Enny Bittencourt” a nova avenida prolongamento da Rua Oscar da Silva Marins, no bairro Roberto Silveira.

Art. 1º - Fica denominada “Avenida Dona Enny Bittencourt” a nova avenida localizada no bairro Roberto Silveira, construída em prolongamento da Rua Oscar da Silva Marins no Centro, ligada à Rua Maria da Glória Suckow Ferreira do Amaral na Várzea do Quartel.

Art. 2º - Revogando-se todas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

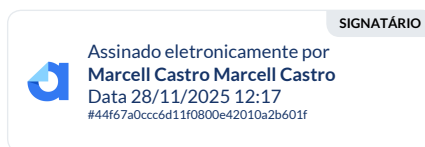
JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhor Presidente e Vereadores, a homenageada era moradora antiga de Barra Mansa, residia no Loteamento São Geraldo no bairro Saudade. Era conhecida como “Enny do Adão”, em alusão ao seu marido que possuía uma antiga oficina para veículos.

Demais detalhes da homenageada em anexo no resumo biográfico.

O dito logradouro não tem nome e o currículo da homenageada justifica a aprovação do presente Projeto de Lei Municipal por este Egrégio Plenário.

BARRA MANSA, 27 DE NOVEMBRO DE 2025



MARCELL CASTRO

VEREADOR

